PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 953/2025.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N° 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **INDIAIANE OLIVEIRA NUNES,** ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 9095, na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026, devendo retornar ao trabalho em 02 de agosto de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

N°. Publ. 8943 / 2025
Data da Publ. 30 / 07 / 2025
Data Saída 30 / 08 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Briane de Oliveira